



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Diário Eletrônico



Conselheiro-Presidente:

Iradir Pietroski

End.: Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico de Porto Alegre - RS - 90010-190
Fone (51) 3214-9700

PUBLICAÇÕES DO SEI-TCE-RS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO TCE/RS N.º 26/2025

Processo nº: 003107-0220/25-5

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Objeto: estabelece as regras relativas à colocação à disposição de servidores entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando sua vigência na data de publicação e encerrando-se automaticamente ao término deste período, salvo prorrogação formalizada mediante termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MORAIS GUTERRES, Oficial de Controle Externo**, em 19/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0477799** e o código CRC **6CFAB42A**.

Referência: Processo nº 003107-0220/25-5

SEI nº 0477799

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO DE APOIADOR INSTITUCIONAL DO PROGRAMA "PACTO BRASIL PELA INTEGRIDADE EMPRESARIAL - PACTO BRASIL" N.º 27/2025

Processo nº: 003858-0220/25-4

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO.

Objeto: estabelecer parceria com a Controladoria-Geral da União na condição de **APOIADOR INSTITUCIONAL** do programa "**Pacto Brasil pela Integridade Empresarial - PACTO BRASIL**"

Vigência: A contar da publicação da súmula.

Prazo: Tempo indeterminado.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS, Oficial de Controle Externo**, em 19/12/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 10 da [Resolução nº 1.104, de 6 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://portal.tce.rs.gov.br/sei-confere-assinatura>, informando o código verificador **0473843** e o código CRC **9A818FE4**.

Referência: Processo nº 003858-0220/25-4

SEI nº 0473843